



Câmara Municipal de Floresta-PE
Casa Benício Ferraz

AUTÓGRAFO Nº 14/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 17/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$771.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)

771.000,00

02 14 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

608	10.305.0029.2273.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE	
537	10.301.0035.1206.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS A ATENÇÃO PRIMÁRIA	40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	
488	10.122.0038.2211.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EMSAÚDE	300.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	
498	10.122.0038.2211.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EMSAÚDE	250.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	
502	10.122.0038.2211.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EMSAÚDE	101.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	
504	10.122.0038.2211.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EMSAÚDE	30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



Câmara Municipal de Floresta-PE
Casa Benício Ferraz

Anulação:

02 14 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

489	10.122.0038.2211.0000 3.1.90.04.00 05 300 000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EMSAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
491	10.122.0038.2211.0000 3.1.90.11.00 05 300 000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EMSAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
499	10.122.0038.2211.0000 3.3.90.30.00 05 300 000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EMSAÚDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	-400.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
503	10.122.0038.2211.0000 3.3.90.35.00 05	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EMSAÚDE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 300 000 SAÚDE	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
510	10.122.0038.2211.0000 3.3.90.92.00 05 300 000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EMSAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	-11.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
527	10.301.0031.2106.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
538	10.301.0035.1206.0000 4.4.90.51.00 05 300 000	EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS A ATENÇÃO PRIMÁRIA OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
550	10.302.0034.2214.0000 3.1.90.04.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	-60.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
589	10.304.0029.2192.0000 3.1.90.04.00 01 300 000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 14 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

591	10.304.0029.2192.0000 3.1.90.04.00 01 310 000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
-----	--	---	-----------------------------------



Câmara Municipal de Floresta-PE
Casa Benício Ferraz

Anulação (-)

-771.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 04 de maio de 2022.

ESEQUIEL RODRIGUES DE
AQUINO:03814259408

Assinado de forma digital por ESEQUIEL
RODRIGUES DE AQUINO:03814259408
Dados: 2022.05.04 09:49:35 -03'00'

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente